



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA (CRT-BA)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2019**

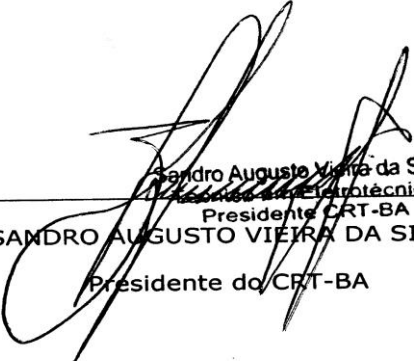
**OBJETO:** Aquisição de patrimônios permanentes, quais sejam: 1 (um) refrigerador, 1 (um) purificador de água e 1 (uma) cafeteira, para atender as necessidades do CRT-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2019**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao que determina no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR, no interesse público, o processo de Dispensa de Licitação n. 008/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, do mesmo diploma legal, a contratação da empresa RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ n. 13.850.516/0132-36, para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, quais sejam: 1 (um) refrigerador, 1 (um) purificador de água e 1 (uma) cafeteira, para atender as necessidades da sede do Conselho, ao preço total de R\$ 3.231,40 (três mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). PRAZO: 30 dias, a partir de 13 de Maio de 2019.

Salvador/BA, 15 de Maio de 2019.

  
Sandro Augusto Vieira da Silva  
Presidente CRT-BA  
SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA  
Presidente do CRT-BA